



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 136, 19 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 224 de 05 de novembro de 2019	04
Portaria nº 225 de 06 de novembro de 2019	04
Portaria nº 226 de 08 de novembro de 2019.....	05
Portaria nº 227 de 08 de novembro de 2019	06
Portaria nº 228 de 11 de novembro de 2019.....	09
Portaria nº 229 de 12 de novembro de 2019.....	10
Portaria nº 232 de 13 de novembro de 2019.....	11
Portaria nº 233 de 18 de novembro de 2019.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 224 - Chefia Substituta da Unidade de Vigilância e, de 05 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a Emprega Pública **CAROLINE ZOTTELE PIASENTIN GIOCOMINI**, Siape nº 2203499, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ocupado atualmente por **DEBORA LUIZA DOS SANTOS**, Siape 1436616 do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular, **a contar de 04 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 225 - Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Prestação de Serviços para Setor de Caldeiraria, de 06 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir Equipe de Planejamento para **Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva no setor de caldeiraria, compreendendo os geradores de vapor, os boilers de aquecimento de água, o sistema de bombeamento de condensado de retorno, a rede de vapor e as autoclaves, incluindo o fornecimento de peças para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva no setor de caldeiraria, compreendendo os geradores de vapor, os boilers de aquecimento de água, o sistema de bombeamento de condensado de retorno, a rede de vapor e as autoclaves, incluindo o fornecimento de peças para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)**., em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Reginaldo de Freitas, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3127580;

Maurício Nogara, Assistente em Administração, SIAPE 1514379;

Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art.3º Revogar a Portaria-SEI nº 109, de 04 de julho de 2019, da Superintendência do HUSM-UFSM.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 226 - Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores do HUSM, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores** do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de operacionalizar as atividades gestoras do hospital:

Ordenador de Despesa Titular: Elaine Verena Resener, matrícula SIAPE 6382030,

Ordenador de Despesa Substituto: João Batista de Vasconcellos, matrícula SIAPE 382743,

Gestor Financeiro Titular: Iara Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE 1511186,

Gestor Financeiro Substituto: José Pozzobon, matrícula SIAPE 380743,

Conformista de Gestão Titular: Yuri Masaharo Adachi, matrícula SIAPE 2160007,

Conformista de Gestão Substituto: Juliano da Silva Reis, matrícula SIAPE 2347339,

Conformista Contábil Titular: Andréia Antunes da Silva, matrícula SIAPE 2159694,

Conformista Contábil Substituto: Claudio Bastos, matrícula SIAPE 1071151,

Contador Responsável Titular – Responsável Técnico: Claudio Bastos, matrícula SIAPE 1071151,

Contador Responsável Substituto – Responsável Técnico: Andréia Antunes da Silva, matrícula SIAPE 2159694,

Cadastrador e Conformista de Operador/SIASG Titular: Luciane da Veiga Cunha, matrícula SIAPE 1095229,

Cadastrador e Conformista de Operador/SIASG Substituto: Ana Lúcia Bortolin, matrícula SIAPE 1548911,

Cadastrador e Conformista de Operador/SIAFI Titular: Vilson Rosa, matrícula SIAPE 2332953,

Cadastrador e Conformista de Operador/SIAFI Substituto: Andréa Bruning Stuker, matrícula SIAPE 2347184.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 121, de 10 de julho de 2019, da Superintendência do HUSM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 227 - Comissão de Inventário Patrimonial, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, objeto da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh;

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Inventário dos bens patrimoniais do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita, designando o primeiro como presidente da Comissão:

PRESIDENTE: Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985;

PRESIDENTE SUBSTITUTA: Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

COORDENADORES DE ÁREA:

Gerência Administrativa e Superintendência: Administrador Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701;

Gerência de Atenção à Saúde: Roosy Eloiza Bolzan Zanon, SIAPE 1093141

Gerência de Ensino e Pesquisa: Técnica de Enfermagem Zuleika Aparecida Gundel de Arruda, SIAPE 1362874.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Administrador Alceu Bolzan, SIAPE 379023;

Assistente Administrativo Gustavo Braidá, SIAPE 2403178;

Engenheiro Clínico Odair Moreira, SIAPE 2982639;

Auxiliar de Nutrição Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio, SIAPE 2173832;

Técnica de Enfermagem Zuleika Aparecida Gundel de Arruda, SIAPE 1362874.

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas e
- d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme Art. 29, planejar e coordenar o processo de Inventário Patrimonial de Bens permanentes da unidade gestora HUSM, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe multiprofissional, indicar a Equipe de Levantamento de Bens Patrimoniais e notificar inconformidades do levantamento às instâncias gerenciais da administração da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º - Compete à Equipe Multidisciplinar prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH, contribuir na consolidação de informações para a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º - Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art.7º Revogar a Portaria SEI nº 212/2019 - SUPRIN, de 21 de outubro de 2019

Art. 8º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação até o encerramento da atividade.

Portaria-SEI nº 228 - Comissão de Revisão de Prontuários, de 11 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Revisão de Prontuários** do Hospital Universitário de Santa Maria, onde os mesmos irão desempenhar atividades conforme a carga horária que segue:

Médica Stela Karine Braun, Siape: 1188194 - PRESIDENTE;

Médico Luiz Fernando Weber, Siape: 2347271 - VICE-PRESIDENTE;

Enfermeira - Luciane da Silva Ramos, Siape: 21881630;

Enfermeira - Noeli Terezinha Landerdahl, Siape: 1283132;

Enfermeira - Sabrina Gonçalves Aguiar Soares: 2259058;

Assistente Social - Andrea de Lima Lopes Pires, Siape: 2347374;

Assistente em Administração - Fabiana Elizabete de Moura, Siape: 2159752;

Assistente em Administração - Josete Maria Stefanello Baratto, Siape: 379158;

Assistente em Administração - Celso Antônio Piveta, Siape: 1477006;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 147, de 07 de dezembro de 2016, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 229 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de 12 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e atendendo a determinação da Resolução nº 22/2005 – CONARQ.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, com finalidade de assessorar o HUSM nas ações e procedimentos referente à avaliação documental e mais especificamente orientar e realizar a análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados nas unidades e subunidades da Instituição.

Médica Stela Karina Braun, Siape: 1188194 - PRESIDENTE;

Médico Luiz Fernando Weber, Siape: 2347271 - VICE-PRESIDENTE;

Assistente em Administração - Josete Maria Stefanello Baratti, Siape: 379158;

Assistente em Administração - Fabiana Elizabete de Moura, Siape: 2159752;

Assistente em Administração - Gustavo Benetti, Siape: 1844721;

Assistente em Administração Miele Mendes Rodrigues, Siape: 1510262;

Assistente Administrativo - Romário Krug Oliveira, Siape: 2159973;

Assistente Administrativo - Andres Leal Foletto, Siape: 2159698;

Assistente Social - Andréa de Lima Lopes Pires, Siape: 2347374;

Advogado - Claudio Maldaner Bulawski, Siape: 2159717;

Advogada - Camila Martins de Melo, Siape: 3135906 - SUBSTITUTA;

Enfermeira - Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, Siape: 2259058;

Técnico em Mecânica - Emerson Alexandre Mortari, Siape: 1090391;

Analista de TI Eduardo de Oliveira, SIAPE: 2224404 - SUBSTITUTO;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 232 - Designação de Comissário, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE ELAINE VERENA RESENER**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Designar **VÍLSON ROSA**, Matrícula SIAPE nº 2332953 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Setor de Avaliação e Controladoria - SEACO/HUSM, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir Procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.013221/2019-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 233 - Comissão de POPs Gerais da Enfermagem, de 18 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014.

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Comissão dos POPs Gerais da Enfermagem** do Hospital Universitário de Santa Maria.

Enfermeira Débora Luiza dos Santos - SIAPE- 14366016

Enfermeira Graciele Pontes - SIAPE- 2242169

Enfermeira Claudia Rosane Perico Lavich- SIAPE 1146036

Nº 136, terça-feira, 19 de novembro de 2019

Enfermeira karla Cristiane Oliveira Silva - SIAPE 1785258

Enfermeira Susan Bublitz - SIAPE 1150423

Enfermeira Daiana Terra Ribeiro Ilha - SIAPE 1422486

Enfermeira Ana Paula Rivas Bastos - SIAPE 2203449

Enfermeira Cristina dos Santos Costa Tólio - SIAPE 2237686

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 231/2019, de 13 de novembro de 2019, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto

HUSM/UFSM – EBSERH